



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 2011/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Adriano Grams	Assessor Técnico	950193-2-01	adriano.grams@sea.sc.gov.br
Ramiro Passos Cavalheiro	Gerente de Planejamento de Compras Públicas	970446-9-01	ramiro.cavalheiro@sea.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O fornecimento de, ADESIVOS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO visa suprir a necessidade de manutenção das instalações dos órgãos vinculados ao Poder Executivo Estadual, garantindo a continuidade, a segurança e a manutenção predial e estrutural das unidades administrativas.

A aquisição abrange itens essenciais para essas manutenções, tais como adesivos, reparos de torneira, vedantes e anéis de vedação. O não atendimento desta aquisição inviabiliza o cumprimento do Plano Anual de Compras, paralisando as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos órgãos. Essa paralisação pode comprometer a integridade e a segurança física das instalações do Estado, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas e à prestação dos serviços públicos.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A demanda unificada dos órgãos participantes para os serviços abrangidos por este estudo foi identificada no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, que se encontra disponível no processo SGP-e SEA 10174/2025, foi publicada no Portal de Compras por meio do seguinte link: <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no link: <https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1>.

As quantidades estimadas para cada serviço foram obtidas diretamente junto aos órgãos envolvidos.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Enquadramento Legal: Os itens a serem adquiridos classificam-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



Condições do Produto e Acondicionamento: Os produtos deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, garantindo total segurança quanto à sua originalidade e integridade. As embalagens devem seguir a praxe do fabricante, protegendo adequadamente os materiais durante o transporte e o armazenamento, e devem conter indicações claras sobre o material, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso) e procedência.

Dinâmica e Prazo de Entrega: Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade de cada órgão participante, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento (AF). O prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio da respectiva AF por e-mail.

Locais e Horários: As entregas deverão ocorrer nos endereços estipulados no Anexo III (Locais de Entrega) do Termo de Referência. O horário de recebimento será, como regra, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h, exceto se houver indicação diferente no próprio Anexo.

Controle de Qualidade e Comprovação Técnica: A Equipe Técnica poderá exigir a apresentação de catálogos, prospectos ou documentos equivalentes que contenham imagem, desenho técnico, linha, modelo e marca do produto ofertado. A recusa ou a não comprovação da identificação inequívoca do bem acarretará a desclassificação do licitante. Será aceita a comprovação por meio do site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenham todas as informações técnicas solicitadas. Caso a documentação técnica não seja suficiente para atestar o cumprimento das especificações, a Administração poderá, a seu critério, exigir a apresentação de amostra física.

Laudos e Garantia: A necessidade de apresentação de laudos técnicos, bem como os prazos de validade e garantia, estarão expressamente previstos no descritivo individual de cada objeto.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os quantitativos foram estipulados pelos órgãos no Plano de Contratações Anual de 2026. Àqueles que porventura solicitaram quantitativo divergente ou que não haviam planejado, foi solicitado pela GPLAC justificativa para a aquisição. As justificativas encontram-se anexas ao processo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Levantamento mercadológico e justificativa técnica e econômica (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para o fornecimento de adesivos e materiais de vedação, predominam três principais tipos de soluções:

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Solução 1: Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.

De modo geral, na aquisição de maneira compartilhada, há o ganho econômico na compra em escala, onde os licitantes oferecem melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Ademais, na escolha do SRP podem ser lançadas intenções de Registro de Preços - IRP, o que amplia a participação de outros órgãos, elevando o quantitativo a ser adquirido.

Com a utilização do SRP, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Além disso, atende ao critério de sustentabilidade social, pois está prevista a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para itens com valor até R\$ 80.000,00 e a divisão em cota de participação exclusiva e cota de ampla participação para itens acima desse valor.

Solução 2: Almoxarifado Virtual:

O Almoxarifado Virtual é uma solução que tem como objetivo diminuir os custos administrativos, desburocratizar e reduzir o espaço físico ocupado com o estoque, ao mesmo tempo em que busca pela facilidade e praticidade para os usuários. Entretanto, tal solução não é viável neste momento, uma vez que necessita de um estudo mais aprofundado com dados sólidos de consumo desses materiais. Além disso, mesmo após a conclusão de um processo licitatório os Órgãos devem passar por um período de transição que requer mudanças de rotinas administrativas, que poderão acarretar na necessidade de treinamento dos servidores alocados nas atividades ligadas às áreas de logística.

Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº. 2617, de 16 de setembro de 2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;

Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;

Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;

Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Os quantitativos não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para a Unidade Gerenciadora e unidades participantes.

Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades dos órgãos participantes teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor da contratação realizada nos ETP's visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



conformidade/aceitabilidade da proposta.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID	PREÇO REF	QTDE	TOTAL
1	504224553	ADESIVOS - Componente: epóxi Tipo: bicomponente (resina e endurecedor) Apresentação: líquido Peso: mínimo 8g/bisnaga	CONJUNTO	R\$ 22,69	1.530	R\$ 34.715,70
2	504224534	COLA - Componente: PVA Tipo: vinílico Apresentação: líquido de alta viscosidade Uso: madeiras, laminados, papel, papelão e tecidos	QUILOGRAMA	R\$ 23,20	1.310	R\$ 30.392,00
3	504224554	ADESIVOS - Componente: mistura de solventes orgânicos e resina de PVC Apresentação: líquido incolor, baixa viscosidade e secagem rápida Uso: soldagem química de tubos e conexões de PVC	GRAMA	R\$ 7,88	81.532	R\$ 642.472,16
4	504224555	ADESIVOS - Componente: borracha de policloropreno e resinas sintéticas Tipo: de contato Apresentação: líquido Uso: laminados decorativos, MDF, compensados, couro e borrachas	LITRO	R\$ 38,84	23.122,4	R\$ 898.074,02
5	504224556	ADESIVOS - Componente: cianoacrilato Tipo: instantâneo Apresentação: líquido de baixa viscosidade Uso: laminados decorativos, MDF, compensados, couro e borrachas	GRAMA	R\$ 0,31	82.542	R\$ 25.588,02
6	504224557	ADESIVOS - Componente: mistura de solventes orgânicos e resina de CPVC Apresentação: líquido incolor, baixa viscosidade e secagem rápida Uso: soldagem química de tubos e conexões de CPVC	GRAMA	R\$ 0,06	32.240	R\$ 1.934,40
7	003840002	VEDANTE - Tipo: reparo de torneira (carrapeta) Componente: elastômero (borracha nitrílica / PVC flexível) Bitola: 3/4'	PEÇA	R\$ 0,41	2.533	R\$ 1.038,53
8	504224535	VEDANTE - Cordão selador Composição: fibras sintéticas multifilamentares, pré-impregnado com composto não endurecível à base de polidimetilsiloxano (silicone) Uso: vedação de juntas roscáveis metálicas ou plásticas em sistemas de água fria, água quente e gás	METRO	R\$ 0,60	35.466	R\$ 21.279,60
9	014125013	ANEL DE VEDAÇÃO - PARA VASO SANITÁRIO	PEÇA	R\$ 8,19	2.320	R\$ 19.000,80
10	504222219	VEDA ROSCA - Material: PTFE (teflon) Largura: 18mm Embalagem: rolo mínimo 5 metros	ROLO	R\$ 2,78	4.735	R\$ 13.163,30



11	504224558	ADESIVOS - Componente: epóxi Tipo: estrutural bicomponente (tixotrópico) Apresentação: pastoso Peso: mínimo total 1kg	CONJUNTO	R\$ 63,44	1.144	R\$ 72.575,36
		TOTAIS			268.474,40	R\$ 1.760.233,89

8. Comparativo das soluções

Requisitos	Solução 1- Aquisição por meio de SRP	Solução 2- Almoxarifado Virtual	Solução 3- Adesão à ARP
Requisito 1 - vantajosidade econômica	atende	atende	não atende
Requisito 2 - ganhos de eficiência administrativa	atende	atende	atende
Requisito 3 - continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem	atende	atende	atende
Requisito 4 - sustentabilidade social e ambiental	atende	atende	não atende
Requisito 5 - incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle	não se aplica	atende	não se aplica
Requisito 6 - possibilidade de compra ou de locação de bens	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Requisito 7 - opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas	não se aplica	não se aplica	não se aplica

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com o objetivo de manter o fornecimento aos Órgãos Participantes dessa compra centralizada, entende-se como formato mais adequado a Solução 1: Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP). O prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período mediante comprovação de preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).



O SRP proporciona uma aquisição *just in time*, adequando-se perfeitamente à imprevisibilidade do consumo de materiais de vedação. O instrumento contratual será substituído por emissão de autorização de fornecimento.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Justificativa do Parcelamento

A presente licitação será realizada sob o critério de julgamento por menor preço por item.

O parcelamento do objeto justifica-se por sua natureza estritamente divisível, compreendendo adesivos, vedantes e anéis de vedação. A divisão em itens independentes visa ampliar a competitividade, permitindo a participação tanto de fabricantes especializados quanto de distribuidores de adesivos e materiais de vedação, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas e na consequente redução do valor final contratado.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente no que tange ao descarte adequado de componentes substituídos e ao acondicionamento dos materiais. Para mitigar impactos negativos, estabelece-se que:

Os materiais devem ser entregues, preferencialmente, em embalagens recicláveis ou biodegradáveis naquilo que couber. Os fornecedores deverão observar as normativas vigentes para o descarte ou recolhimento, mitigando passivos ambientais para o Estado. A logística deve ser otimizada para reduzir a emissão de poluentes.

Tais medidas seguem o entendimento do TCU, que orienta a adoção paulatina de restrições ambientais para não restringir a competitividade (Acórdão 003.405/2010-9).

O TCU possui acórdão tratando de sustentabilidade nas contratações:

[...] louvável a preocupação dos gestores em contratar empresas que adotem em seus processos produtivos práticas responsáveis ambientalmente. [...] a adoção dessas restrições ambientais deve se dar paulatinamente, de forma que os agentes do mercado possam se adaptar a essas novas exigências antes delas vigorarem plenamente. Caso contrário, estar-se-ia criando uma reserva de mercado para as poucas empresas que cumprirem de antemão essas exigências, implicando violação ao princípio constitucional da livre concorrência, maiores custos e reduzidas ofertas de produtos. (TCU. PROC. Nº. 003.405/2010–9. MIN. REL. BENJAMIN ZYMLER. DJ: 24/02/2010[2]). (Nossos destaques).

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



A presente contratação alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos da Administração Pública Estadual:

Eficiência Operacional: Assegurar a disponibilidade contínua e imediata de adesivos, vedantes e componentes para reparo de torneiras, garantindo a agilidade e a continuidade das atividades de manutenção predial nas dependências do Estado.

Segurança e Padronização: Fornecer materiais novos, certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, promovendo a padronização qualitativa dos materiais utilizados em todo o território estadual.

Economicidade: Obter propostas financeiramente mais vantajosas para a Administração, aproveitando o ganho de escala e a flexibilidade gerados pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento conclui que a contratação de adesivos, vedantes e materiais de reparo por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a solução mais vantajosa, oportuna e tecnicamente adequada para a Administração. A adoção desse modelo revela-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades de manutenção predial dos órgãos participantes, atendendo plenamente aos princípios da legalidade e da eficiência. Ademais, o formato permite o parcelamento das entregas de forma ágil, com fluxos de desembolso financeiro perfeitamente alinhados à disponibilidade orçamentária do Estado, mitigando o risco de desabastecimento ou de imobilização desnecessária de capital em estoque.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HSU0244V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO GRAMS (CPF: 888.XXX.699-XX) em 07/07/2026 às 17:28:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:41 e válido até 13/07/2118 - 13:12:41.

(Assinatura do sistema)



RAMIRO PASSOS CAVALHEIRO (CPF: 041.XXX.289-XX) em 08/07/2026 às 13:49:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:54 e válido até 13/07/2118 - 14:58:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDIwMTFmJyAyMF8yMDI2X0hTVTAyNDRW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00002011/2026** e o código **HSU0244V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.